

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano XIV

Edição nº 2375

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO DO
I ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2025

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense.

Contratada: W P do Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição dos materiais de expediente, informática e bens permanentes a serem utilizados no CISAMUSEP.

Retificação:

ONDE SE LÊ:

O Contratante e a Contratada, juntos acordam que será efetuado o acréscimo de 22,61% (vinte e dois inteiros e sessenta e um centésimos por cento) ao valor do Contrato, referente aos itens 36 (1,80%), 37 (4,65%) e 38 (16,16%), quais sejam, cartucho de toner nº CE278A com chip, cartucho de toner nº CF283A com chip e cartucho de toner nº CF226A com chip, o acréscimo de 07, 18 e 52 unidades, respectivamente, totalizando um aumento de R\$ 1.745,73 (mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos) no valor do Contrato.

LEIA-SE:

O Contratante e a Contratada, juntos acordam que será efetuado o acréscimo de 22,61% (vinte e dois inteiros e sessenta e um centésimos por cento) ao valor do Contrato, referente aos itens 36 (1,80%), 37 (4,65%) e 38 (16,16%), quais sejam, cartucho de toner nº CE278A com chip, cartucho de toner nº CF283A com chip e cartucho de toner nº CF226A com chip, o acréscimo de 07, 18 e 52 unidades, respectivamente, totalizando um aumento de R\$ 1.732,23 (mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos) no valor do Contrato.

Data da Assinatura: 01 de junho de 2026.

Foro: Maringá – Paraná

Maringá, em 01 de junho de 2026.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP

RESOLUÇÃO Nº 063/2026

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias de Licença Prêmio à funcionária abaixo relacionada, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP:

Nome	Matricula	Cargo	Período da licença
Joice de Oliveira Barbosa	139	Auxiliar de Saúde Bucal	01/06 a 12/06/2026

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 01 de junho de 2026.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br